

DECRETO
Nº 9445/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9069/2023, de 7 de novembro de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de ampliação da Câmara Municipal de São Sebastião e instalação de gabinetes de vereadores e plenário.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o valor da avaliação pericial que supera, em muito, o valor ofertado pelo município, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9069/2023, a fim de não onerar além do demasiado o erário público.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9069/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de ampliação da Câmara Municipal de São Sebastião e instalação de gabinetes de vereadores e plenário, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.142.1414.0317.0000, localizado na Rua Auta Pinder, nº 33, Centro, nesta cidade, de propriedade de ETS – Escola Técnica de Saúde Ltda..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito